

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR  
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum  
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

**O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO  
SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**Autos nº. 0004399-96.2008.8.16.0058 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

**EXEQUENTE(S): CECILIA BARROS DE MELLO FALAVIGNA, MORAIS & MORAIS ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS E COBRANÇAS LTDA**

**EXECUTADO(S): JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: DIA 04 de abril de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 18 de abril de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** FRAÇÃO IDEAL CONSISTENTE EM 9,80% (NOVE VIRGULA OITENTA POR CENTO), CALCULADA SOBRE A ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 176 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO DE 1.021,25 M², CUJO IMÓVEL TOTAL POSSUI A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: DATA Nº 14-15 A COM ÁREA DE 1.2021,25 METROS QUADRADOS, SUBDIVISÃO DAS DATAS NºS. 14 E 15 DA QUADRA Nº 131 DESTA CIDADE CONFRONTANDO A NORDESTE COM A DATA ° 15-REM, NA EXTENSÃO DE 47,50 MS, A SUDESTE COM A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NA EXTENSÃO DE 21,50 MS, A SUDOESTE COM A DATA Nº 13, NA EXTENSÃO DE 47,50 MS A NOROESTE COM AS DATAS NºS. 10 E 11, NA EXTENSÃO DE 21,50 MS CUJA ÁREA PENHORADA DE 100,08 MS CORRESPONDE AO APARTAMENTO Nº 08 DO SEGUNDO PISO. EM BOM ESTADO.

**AValiação TOTAL:** 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Em, 26 de fevereiro de 2016.

**ÔNUS:** Consta da matrícula: Penhora nos autos nº. 221/99 expedida pela juíza substituta da 1ª Vara Cível de Campo Mourão. O imóvel encontra-se locado para o INSS.

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público.

**DÍVIDA:** R\$ 264.021,58 (Duzentos e sessenta e quatro mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Em, 24 de janeiro de 2017.

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimados os Executados **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**CEZAR FERRARI**  
Juíza de Direito Substituto